

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 202212125**Código MEC:** 2160160**Código da Avaliação:** 186027**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAM

Endereço da IES:95518 - INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO - Avenida Onça Pintada, S/N Galo da Serra. Presidente Figueiredo - AM.
CEP:69735-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 11/09/2023 15:51:18**Período de Visita:** 22/11/2023 a 24/11/2023**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Jaqueline Saraiva De Lira (03313031323)

Jose Ricardo Peixoto (35435623634) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Alzira Miranda De Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Camila Da Costa Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Clarice De Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Daniel Rocha Bevilaqua	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Elias De Oliveira Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Erika Santos Gomes	Especialização	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Erismar Nunes De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Flavia Camila Schimpl	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
Heitor Thury Barreiros Barbosa	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Herminio Edson Maia Santana	Mestrado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Israel Pereira Dos Santos	Doutorado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Jackson Pantoja Lima	Doutorado	Integral	Estatutário	138 Mês(es)
Joao Jeisiano Salvador Da Silva Fernandes	Especialização	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
Jose Edson Lima Da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luisa Brasil Viana Matta	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Luiz Carlos Silva De Sales	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Magno Savio Ferreira Valente	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Micio De Oliveira Melquiades	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Rafael Lustosa Maciel	Doutorado	Integral	Estatutário	90 Mês(es)
Renan Diego Amanajas Lima Da Silva	Mestrado	Horista	Outro	18 Mês(es)
Rodolfo Nascimento De Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
Rubens Cesar De Souza Aguiar	Graduação	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Sionise Rocha Gomes	Mestrado	Integral	Estatutário	102 Mês(es)
Thyssia Bomfim Araujo Dairiki	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
YGOR OLINTO ROCHA CAVALCANTE	Mestrado	Horista	Outro	114 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS**ANÁLISE PRELIMINAR**1. Informar nome da mantenedora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM).

2. Informar o nome da IES.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), CAMPUS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPT) oferece mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos. Conforme preconizado no Artigo 39 da Lei 9.394/96: "A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008). Foram criados, no ano de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES)1, por meio do Decreto Lei Nº 11.892. Denominado de Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, o INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS

PRESIDENTE FIGUEIREDO, está localizado na Avenida Onça Pintada, S/N Galo da Serra. Presidente Figueiredo - AM. CEP:69735-000.

A IES foi credenciada pela Portaria MEC Nº 282, de 23/03/2015, DOU 24/03/2015, por 8 (oito) anos.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (1812), foi criado por meio da Resolução CONSU Nº 21, de 04/06/2018.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A busca por um Instituto Federal de excelência exigirá o desenvolvimento de ações inovadoras no tripé ensino, pesquisa e extensão. Essas ações envolvem objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas com uma análise específica para cada uma dessas dimensões. A perspectiva orçamentária visa aperfeiçoar a gestão e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros bem como consolidar a utilização de indicadores para melhoria da gestão. A perspectiva de pessoas e infraestrutura tem como finalidade aprimorar a gestão de pessoas de forma a valorizar o servidor, proporcionando qualidade de vida e desenvolvimento de sua carreira na instituição. Além disso, essa perspectiva visa a expansão e modernização da infraestrutura necessários para o atingimento do melhor desempenho de atividades administrativas e finalísticas da instituição. A perspectiva de processos internos busca a melhoria da eficiência gerencial em todos os setores da instituição, bem como atualização de instrumentos normativos e regulatórios com foco na simplificação, desburocratização, padronização, eficácia e integridade dos processos institucionais. A perspectiva de resultados traz no seu bojo os principais desafios a serem superados pela Instituição para a consecução da missão institucional e visão de futuro.

A identidade institucional é a expressão que imprime caráter e traduz o que se considera ideal para a instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão a situação desejável para o futuro; e os valores constituem a base de tudo o que se acredita como certo e adequado. Esse trinômio responde às seguintes questões:

a) O que a instituição faz e valoriza; b) O que a instituição deseja ser; c) Em que a instituição acredita.

A identidade institucional necessita de um olhar atento, de conhecer a história existencial da instituição que se inscreve em todas as suas ações. A definição da missão, da visão e dos valores de uma instituição corresponde aos fatores/aspectos determinantes na construção de sua identidade. Soma-se a isso, o histórico institucional. Sobre esse aspecto, é importante falar que a identidade, como afirma Ciampa (1987), não é algo estático. Apesar de não ter seus estudos direcionados à questão de identidade institucional, utilizamos essa compreensão também para esse fim.

A Visão declarada do IFAM é consolidar o IFAM como referência nacional em Educação, Ciência e Tecnologia.

O IFAM estrutura seus Valores a partir da acessibilidade e inclusão; respeito e valorização das pessoas; ética e integridade; cidadania e solidariedade, excelência educacional; gestão participativa e transparente; inovação e empreendedorismo; respeito à diversidade; desenvolvimento e sustentabilidade.

A IES tem como missão: Promover a Educação, Ciência e Tecnologia para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A identidade institucional pressupõe um caráter dinâmico e, ao longo de sua história, sofre influências e interferências de ordem social, econômica, política, cultural, entre outras. Dessa maneira, e partindo dessa perspectiva afirma-se que a identidade institucional do IFAM, hoje pode ser traduzida por meio de sua visão, de sua missão e de seus valores e que, esses aspectos, são necessários à construção dos ideais pedagógicos que irão se materializar por meio das práticas educativas que, fundamentadas nas concepções educacionais, alicerçam essa identidade institucional.

Dessa maneira, cabe aqui afirmar, mais uma vez, que o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como instrumento orientador dos fazeres didático-pedagógicos da instituição, não se apresenta dado e acabado; muito pelo contrário, ele se constitui em um documento aberto, em construção que, dentro de seu inacabamento, necessita do olhar meticuloso de sua comunidade acadêmica para que seja um documento que atenda às necessidades sócio educacionais da realidade histórico-temporal em que se insere.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O município de Presidente Figueiredo está localizado no km 107 da rodovia BR 174 e apresenta uma população de aproximadamente 28 mil habitantes. Tem uma área de 25.422 km², distribuídas em reservas ecológicas, reserva indígena (Waimiri-Atôari), sítio de mineração, Usina Hidrelétrica de Balbina e terras privadas. Suas principais atividades econômicas, segundo o IBGE (2016), são: indústria (33,57%), administração pública (26,9%) e agropecuária (19,91%). Além dos dados apresentados pelo IBGE, a outra forma de identificar as atividades econômicas do município é através dos arranjos produtivos locais (APLs). Assim, um APL é a prioridade definida por uma região para o seu desenvolvimento econômico. No caso do Amazonas, os APLs são identificados pela Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Amazonas (SEPLAN-AM) que, segundo os dados publicados em 2017, apontou como os APLs do município de Presidente Figueiredo: o Turismo Ecológico e Rural; a Produção de Pescado; a Fécula e Farinha de Mandioca; a Meliponicultura, e; os Fitoterápicos e Fitocosméticos.

Diante desse cenário, em 2010 o Governo Federal foi então inaugurada a unidade do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM em Presidente Figueiredo. Hoje, o Campus possui hoje cursos regulares de Ensino Médio Técnico Profissionalizante (EPTMP) em três grandes áreas do conhecimento: Ciências agrárias (Curso de Recursos Pesqueiros e de Agropecuária), Ciências Sociais Aplicadas (Curso de Administração), Engenharias (Curso de Eletrotécnica, de Mecânica e de Eletromecânica) e Informática e Comunicação (Desenvolvimento de Sistemas). Nesse sentido, considerando que o curso de Engenharia de Aquicultura tem estreita relação com os demais cursos técnicos oferecidos pelo Campus e que Presidente Figueiredo conta com mais cinco escolas de ensino médio no município (IBGE, 2020), acreditamos que o curso de Engenharia de Aquicultura tem grande potencial para aumentar o nível de escolaridade do município, especialmente pelo potencial econômico local da atividade. Além disso, o curso de Engenharia de Aquicultura possui estruturas que possibilitam as atividades voltadas às práticas do curso, bem como parcerias robustas com o setor produtivo. Atualmente, o IFAM conta possui dez (10) laboratórios equipados com máquinas e equipamentos que possibilitam a realização das atividades práticas, a saber: laboratório multidisciplinar (biologia e química); laboratório de física; laboratório de informática; laboratório de microbiologia e qualidade de água; laboratório de nutrição e fisiologia; laboratório de tecnologia de alimentos e do pescado; laboratório de eletrotécnica, laboratório de mecânica e laboratório de robótica, além de uma Unidade de Experimentação. Sobre as parcerias, o IFAM-CPRF possui acordo de cooperação técnico-científica firmado com a maior estação de piscicultura da região norte, que é a Centro de Treinamento e Tecnologia em Produção de Alevinos - CTPA de Balbina que tem contribuído a contento para a melhor formação do futuro Engenheiro de Aquicultura.

Ademais, desde sua instalação, o IFAM Campus Presidente Figueiredo possui projetos de pesquisa e de extensão aprovados pelos docentes do curso, em editais vinculados às diferentes agências de fomento à pesquisa, como é o caso do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), bem como por meio de recursos internos do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), destinados a este fim. Adicionalmente, a Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, em parceria com a Secretaria de Estado da Produção Rural e Desenvolvimento Sustentável, vem avançando com o Projeto de Piscicultura no município, que faz parte do Arranjo Produtivo Local da piscicultura. A cada etapa, o projeto tem dado melhores condições de desenvolver a criação de peixes nos tanques escavados que já foram construídos. O projeto nas comunidades rurais de Presidente Figueiredo, cujo objetivo é melhorar a renda e garantir a permanência do agricultor e sua família no campo, tem avançado, corroborando aos achados de Pantoja-Lima et al (2015) que sugerem, no cenário atual, o município de Presidente Figueiredo como uma área estratégica para o desenvolvimento da aquicultura na Região Metropolitana de Manaus.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020) mostram que os avanços registrados para a aquicultura foram de 4,3% em 2020, com destaque a produção oriunda da piscicultura brasileira, que registrou 551,9 mil toneladas de peixes. O Estado de Rondônia continua sendo o principal produtor de pescado na região norte, embora seja o terceiro estado produtor de pescado no país, atualmente (ANUÁRIO PEIXE BR, 2022). Tais informações reforçam a implantação do curso de Engenharia de Aquicultura no município de Presidente Figueiredo, localizado na região metropolitana de Manaus. Além disso, uma série de outros fatores contribuem para a oferta do curso, a saber: 1. Manaus é a maior cidade em consumo de pescado na Amazônia, que atualmente compra tambaqui proveniente da aquicultura dos Estados de Rondônia e Roraima; 2. O IFAM possui um grande número de docentes qualificados; 3. O município de Presidente Figueiredo está localizado à 107 km de distância de Manaus, o que permite a facilidade de interação e troca de experiências com grandes centros de pesquisa como Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, entre outros; 4. Presidente Figueiredo possui um dos maiores lagos com aptidão aquícola na Amazônia, o Lago da Usina Hidroelétrica de Balbina, com potencial de produção de quase 50 mil toneladas de pescado em tanque-redes; 5. Ampla rede de fábricas de ração para o desenvolvimento da aquicultura; 6. Garantia de produção de alevinos em escala comercial; 7. Intensa rede hídrica que beneficia a instalação de fazendas de piscicultura; 8. Parcerias institucionais fortes com produtores e setor de pesquisa como a SEPROR.

Vale ressaltar como potencialidade, além da piscicultura em viveiros escavados já conhecida, a implantação do Parque Aquícola do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Balbina, estrutura que deverá abranger a área de maior potencial da piscicultura de Presidente Figueiredo. Estimativas da Secretaria de Estado da Produção Rural apontam que a área apta à atividade tem potencial para produzir entre 20 a 50 mil toneladas de pescado. Isso por si só elevaria a produção do estado para quase 70 mil toneladas, tornando o Amazonas o terceiro ou quarto produtor de pescado nacional. Essa produção seria suficiente para suprir a demanda de pescado do Estado do Amazonas, que hoje importa pescado, em especial o tambaqui, dos Estados de Rondônia e Roraima (PANTOJA-LIMA et al., 2015b).

Diante desse cenário e da vocação cada vez maior para a atividade aquícola do município, o Curso Superior de Engenharia de Aquicultura, criado por meio da Resolução Nº 21 do CONSUP/IFAM, de 04 de junho de 2018, propõe o auxílio da formação de mão de obra altamente qualificada para atuar à frente da seleção de áreas para implantação de empreendimentos aquícolas, manejo e boas práticas de cultivo de peixes, monitoramento e qualidade de água, tecnologias de pós-colheita, assessoramento de serviços de engenharia, bem como fomentar o empreendedorismo da atividade na região metropolitana de Manaus. Verifica-se, à partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC, que existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A criação da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPT) se apresenta como espaço significativo na educação do País, pois representa a implantação de uma política pública integradora da educação, ciência e tecnologia, as quais devem estar em consonância com os diversos setores da economia e da sociedade, de forma a oferecer mecanismos de educação continuada, sem perder de vista a formação cultural, profissional, política e ética dos cidadãos. Conforme preconizado no Artigo 39 da Lei 9.394/96: "A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008). Tencionando a oferta de uma educação de excelência por meio da inerência entre ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e, acima de tudo, buscando atender os imperativos do mundo do trabalho por meio da formação de um profissional que, para além de possuir sólida formação técnica possua, também, ampla formação humana e ética, atravessada por um compromisso de atuação cidadã e contribuindo com o desenvolvimento técnico, científico, tecnológico e social do País, foram criados, no ano de 2008, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFES)¹, por meio do Decreto Lei Nº 11.892. O projeto formativo proposto pela Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPT) buscou consolidar-se na condição de modelo da educação sustentável e inclusiva, com o objetivo primordial de ser uma porta de acesso ao mundo do trabalho e da inclusão social, por meio da ampliação da escolaridade dos (as) trabalhadores (as).

Com a criação dos IFs seus principais objetivos e finalidades, descritos na Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008), consistem em desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) articulada ao mundo do trabalho e aos arranjos produtivos locais (APLs), sociais e culturais. Com esses objetivos e finalidades centrados no desenvolvimento da região, é possível promover: o desenvolvimento tanto das ações de extensão e de divulgação científica e tecnológica, quanto do estímulo à pesquisa aplicada e à produção cultural; bem como o incentivo ao empreendedorismo e ao cooperativismo que impulsionam o desenvolvimento científico e tecnológico pela oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), prioritariamente na forma de cursos integrados; promovem também, a oferta cursos de licenciatura, assim como de programas especiais de formação pedagógica para os professores (as) da Educação Básica (EB), especialmente nas áreas de ciências e matemática e para a EPT.

Os Institutos surgiram com uma proposta de expansão do ensino técnico e tecnológico jamais vista, uma vez que promovem o ensino nos níveis básico, técnico e tecnológico, incluindo programas de formação e qualificação de trabalhadores, licenciaturas e cursos de pós-graduação lato e stricto sensu.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) é uma autarquia educacional pertencente à Rede Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, dotado de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática, pedagógica e disciplinar. O IFAM, ao longo de sua história, está comprometido com o desenvolvimento de sociedades sustentáveis na região amazônica. O ambiente institucional do IFAM proporciona condições favoráveis à formação e qualificação profissional nos diversos níveis e modalidades de ensino, dando suporte ao desenvolvimento da atividade produtiva, às oportunidades de geração e à disseminação de conhecimentos científicos e tecnológicos, estimulando o desenvolvimento socioeconômico em níveis local e regional.

O IFAM promove no Estado do Amazonas uma educação profissional e tecnológica gratuita e de qualidade, o que lhe tornou referência no processo de desenvolvimento regional, garantindo assim o desenvolvimento sustentável. O Instituto atua nas modalidades presenciais e a distância, com cursos nos níveis: Técnico, Superior de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico) e Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu. A união de trabalhos de ensino, pesquisa, extensão e difusão de inovações tecnológicas tem sido primordial para que o IFAM atenda às demandas da sociedade e do setor produtivo.

Desde o ano de 1909, marco inicial da Educação Profissional no País, até o ano de 2002, havia 140 campi pré-existentis. A Rede obteve um salto significativo, no período de 2003 a 2010, com a criação de mais 214 novas unidades, totalizando 356 campi.

No período de 2011 a 2014, um novo crescimento ocorreu, com 208 novos campi iniciando suas atividades. E, no período de 2015 a 2016, houve a expansão de mais 61 unidades, totalizando 644 campi localizados em 568 municípios distribuídos ao longo de todo o País. Destaca-se que esses últimos 644 campi ampliaram potencialmente a capacidade de atendimento da Rede Federal de Educação e consolidaram uma política de expansão e de interiorização dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFEs.

A pesquisa realizada por Mello (2009) aponta que, em 2008, o estado do Amazonas possuía três instituições federais promotoras do ensino profissional: Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas (CEFET-AM), as Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira.

Com a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2008, essas três instituições passaram a constituir o IFAM (MELLO, 2009). Dessa maneira, é possível afirmar que no

ano de 2009, o IFAM iniciou sua trajetória histórica, contando com a Reitoria e com mais cinco campi, originários das instituições supramencionadas. Os campi passaram a ser designados de: campus Manaus Centro/CMC (antigo CEFET-AM), campus Manaus Distrito Industrial/CMDI (antiga Unidade de Ensino Descentralizada - UNED Manaus), campus Coari/CCO (antiga Unidade de Ensino Descentralizado - UNED Coari), campus Manaus Zona Leste/CMZL (antiga Escola Agrotécnica Federal de Manaus) e campus São Gabriel da Cachoeira/CSGC (antiga Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira) (MELLO, 2009).

Atualmente, além dos campi citados, o IFAM é composto por mais dez unidades no estado do Amazonas, todas constituídas por uma estrutura administrativa e pedagógica suficientes para atuar e ações ao longo dos rios e das calhas do Amazonas. São eles os campi de: Eirunepé, Humaitá, Itacoatiara, Lábrea, Maués, Parintins, Presidente Figueiredo, Tabatinga, Tefé, campus Avançado de Manacapuru em implantação os campi Avançado de Iranduba e Avançado de Boca do Acre.

São esses os campi os quais juntos, constituem o IFAM como Instituição de Educação Profissional e Tecnológica, cuja função social é a de atender de maneira profícua às demandas crescentes pela formação de trabalhadores e trabalhadoras. Por meio dessas unidades, o IFAM consegue suprir as necessidades de um mercado o qual se mostra cada vez mais exigente em relação ao domínio dos avanços tecnológicos e científicos; no entanto, cada vez mais perverso na valorização desses (as) trabalhadores (as), embora lhes atenda também nas necessidades básicas de formação, dentro de uma perspectiva humana e integral.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Engenharia de Aquicultura.

8. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial (100%).

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO está localizado Avenida Onça Pintada, S/N Galo da Serra. Presidente Figueiredo - AM. CEP:69735-000, conforme Escritura Pública de Doação, Livro Nº 04, Fls. 159/159v, Poder Judiciário, Comarca de Presidente Figueiredo, AM.

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Segundo informado pela IES, é possível verificar, no processo de construção/implantação/consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a participação efetiva das instâncias colegiadas na concepção e atualização do curso em consonância com as demandas regionais, socioeducacionais e com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) da Engenharia, tendo em vista que o curso de Engenharia de Aquicultura ainda não possui DCNs específicas. Além disso, a estrutura curricular segue os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais das Engenharias, e estão alinhadas com a concepção teórico-metodológica, com a missão, com os objetivos e com o perfil profissional esperado. A implantação e consolidação, conforme observado nos relatos dos docentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) durante visita in loco (virtual), bem como comprovado mediante a leitura das Atas das reuniões disponibilizadas em drive para a Comissão Avaliadora, passou por estudos e discussões no NDE, atendendo as suas atribuições acadêmicas, o qual tem se mostrado atuante no processo de consolidação e atualização do PPC.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Ainda não existem Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de Engenharia de Aquicultura.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O curso superior em avaliação é de bacharelado em Engenharia de Aquicultura, portanto não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (1812), foi criado por meio da Resolução CONSU Nº 21, de 04/06/2018.

A IES foi reconhecida pela Portaria MEC Nº 282, de 23/03/2015, DOU 24/03/2015, por 8 (oito) anos.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, tem seu funcionamento na Avenida Onça Pintada, s/nº, Galo da Serra, Presidente Figueiredo, AM, conforme Escritura Pública de Doação, Livro Nº 04, Fls. 159/159v, Poder Judiciário, Comarca de Presidente Figueiredo, AM.

Segundo o Despacho Saneador, finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende parcialmente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017, considerando as seguintes ressalvas, para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar para o Perfil do Egresso: Recomenda-se que, na fase de avaliação, sejam verificadas se as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo aluno, ao longo do curso, de forma coerente com as DCNs do Curso (quando for o caso). Tratando-se de curso sem DCNs, verificar as competências e habilidades de forma coerente com a formação desejável e com as áreas específicas de atuação do futuro profissional.

Ainda não existe Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Engenharia de Aquicultura.

Quanto ao perfil do egresso, verificou-se durante a visita in loco que as competências e habilidades estão coerentes com a formação desejável e com as áreas específicas de atuação do futuro profissional de Engenharia de Aquicultura.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não existem Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Diurno (matutino e vespertino).

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total de 3.880 horas e 3.880 horas/aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Prazo de integralização mínima de 05 anos e máxima de 09 anos e meio.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A Coordenadora do curso de Engenharia de Aquicultura, Professora Alzira Miranda de Oliveira, é formada em Engenharia de Pesca pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Doutora em Biologia de Água Doce e Pesca Interior pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). Possui regime de trabalho em tempo integral e possui 10,83 anos no magistério superior, sendo 2,83 anos no curso de Engenharia de Aquicultura.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

São nove docentes doutores, 13 mestres e três especialistas.

$$IQCD = 5 \times 9 + 3 \times 13 + 2 \times 3 / 9 + 13 + 3 = 90 / 25 = 3,60$$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

São 3 docentes especialistas, 13 mestres e 9 doutores.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O curso oferece Inglês Instrumental.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

O curso oferece a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como optativa.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) possui acordo de cooperação técnica com a Fundação Nacional do Índio; termo de cooperação técnica-científica com o Serviço Social da Indústria da Construção Civil do Amazonas; cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Possui também convênio de concessão de estágios com o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O curso em avaliação é de bacharelado em Engenharia de Aquicultura que integra a área de Ciências Agrárias, portanto não se aplica a área de saúde.

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O sistema de acompanhamento de egressos consiste no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão (FORPROEXT, 2012).

Dessa forma, é necessário o diálogo da educação profissional com o mundo do trabalho, que deve suscitar uma participação qualitativamente superior, com vistas a uma formação profissional mais abrangente e flexível. Além disso, a IES busca estabelecer critérios para que esse diálogo se constitua como elemento que apresente suporte para a análise e melhoria do fazer acadêmico. Questões como empregabilidade, continuação dos estudos, após a conclusão do curso e avaliação da formação recebida são elementos que deverão estabelecer um suporte para que a instituição perceba como o egresso se relaciona com o mundo do trabalho.

De acordo com o PDI da IES caberá à pesquisa de egressos possibilitar o levantamento de informações em relação à situação dos mesmos no mundo do trabalho. Seus resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, para a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições. Para isso, a SETEC/MEC propõe a Pesquisa Nacional de Egressos da Rede Federal de EPT, como um dos parâmetros para o acompanhamento dos egressos nas instituições, respeitando-se as diferentes modalidades de ensino ofertadas.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (1812), foi criado por meio da Resolução CONSU Nº 21, de 04/06/2018.

A IES foi credenciada pela Portaria MEC Nº 282, de 23/03/2015, DOU 24/03/2015, por 8 (oito) anos.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (1812), foi criado por meio da Resolução CONSU Nº 21, de 04/06/2018.

O processo de Autorização ocorreu por dispensa.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

O curso se encontra em processo de avaliação de reconhecimento, portanto não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São 30 vagas anuais.

Vagas ociosas:

2019 - 0 vagas

2020 - 11 vagas

2021 - 25 vagas

2022 - 50 vagas

2023 - 65 vagas.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de Engenharia de Aquicultura não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante de avaliação in loco.

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso de Engenharia de Aquicultura não participou do ENADE.

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

O curso não possui Protocolo de Compromisso.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O tempo médio de permanência do corpo docente (25 professores) no curso de Engenharia de Aquicultura é de 2,54 anos.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Em relação ao quantitativo anual do corpo discente do curso de Engenharia de Aquicultura do IFAM, desde o último ato autorizativo, tem-se:

a) Ingressantes: 2019 (30 alunos), 2020 (30 alunos); 2021 (30 alunos), 2022 (30 alunos), 2023 (30 alunos);

b) Matriculados: 2019 (30 alunos), 2020 (49 alunos); 2021 (65 alunos), 2022 (70 alunos), 2023 (85 alunos);

c) Concluintes (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (nenhum aluno), 2021 (nenhum aluno), 2022 (nenhum aluno), 2023 (10 alunos);

d) Matriculados em Estágio Supervisionado (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (nenhum aluno), 2021 (nenhum aluno), 2022 (nenhum aluno), 2023 (12 alunos);

e) Matriculados em TCC (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (nenhum aluno), 2021 (nenhum aluno), 2022 (nenhum aluno), 2023 (11 alunos);

f) Participantes em projetos de pesquisa (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (3 alunos), 2021 (7 alunos), 2022 (6 alunos), 2023 (7 alunos);

g) Participantes em projetos de extensão (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (2 alunos), 2021 (2 alunos), 2022 (2 alunos), 2023 (3 alunos);

h) Participantes de Programas Internos e/ou Externos de financiamento (por ano): 2019 (nenhum aluno), 2020 (nenhum aluno), 2021 (8 alunos), 2022 (8 alunos), 2023 (6 alunos).

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

O curso não dispõe de Equipe Multidisciplinar, pois as disciplinas são oferecidas na modalidade presencial (100%).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,29

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Campus de Presidente Figueiredo (CPRF) estão estabelecidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), onde há o entendimento de que a sociedade contemporânea passa por continuas transformações de ordem social, cultural, política, ambiental, econômica e tecnológica, gerando uma demanda crescente por formação integral e qualificada do cidadão trabalhador competente com formação científica e humanista, para atendimento na área de Engenharia de Aquicultura. O IFAM atua na formação integral, contextualizada com pleno exercício da cidadania e preparação para o trabalho, em uma conjunção que articula base científica e tecnológica na produção e disseminação de conhecimentos, no desenvolvimento de valores éticos, sociais e políticos com forte vínculo com a sociedade e melhoria de qualidade de vida da população. As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa, constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, porém sem demonstrar evidência de adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos do curso estão descritos no PPC (pg. 16 e 17), buscando formar profissionais capazes de utilizar ferramentas conceituais, metodológicas, técnicas e científicas da área de Aquicultura, para suprir de forma adequada e criativa às necessidades dos usuários, visando a produção de animais aquáticos, para qualquer que seja sua utilização a serviço do desenvolvimento regional integrado. Além disso, os objetivos do curso atendem de forma muito clara o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais, regionais e nacionais. considerando o perfil do egresso. Também foi possível observar tanto descrito no PPC, quanto em entrevista in loco (remota),

que o curso de Aquicultura em análise possui práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso, tais como, por exemplo, por meio da disciplina de empreendedorismo que vem buscando promover a capacidade empreendedora dos futuros profissionais e que foi bastante destacado pelos discentes em entrevista in loco.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O conjunto de disciplinas dispostas na matriz curricular, bem como todas as metodologias adotadas para o curso asseguram que o egresso do Curso Superior de Engenharia de Aquicultura, seja um profissional com formação integrada, abrangendo os domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes a aquicultura, bem como espera-se que esse profissional esteja capacitado tanto a exercer suas atividades com competência técnica, autonomia e criatividade, quanto capacitado a posicionar-se politicamente em relação ao modelo predominante do sistema produtivo. O profissional concluinte do Curso Superior de Engenharia de Aquicultura a ser oferecido pelo IFAM deve apresentar um perfil que o habilite a realizar atividades de acordo com a Resolução n.º 493, do CONFEA, de 30 de junho de 2006, a qual define que compete ao Engenheiro de Aquicultura o desempenho das atividades 1 a 18 da Engenharia de Aquicultura 18 do Art. 1º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, referentes ao cultivo de espécies aquícolas, construções para fins aquícolas, irrigação e drenagem para fins de aquicultura, ecologia e aspectos de meio ambiente referentes à aquicultura, análise e manejo da qualidade da água e do solo das unidades de cultivo e de ambientes relacionados a estes, cultivos de espécies aquícolas integrados à agropecuária, melhoramento genético de espécies aquícolas, desenvolvimento e aplicação da tecnologia do pescado cultivado, diagnóstico de enfermidades de espécies aquícolas, processos de reutilização da água para fins de aquicultura, alimentação e nutrição de espécies aquícolas, beneficiamento de espécies aquícolas, mecanização e automação para aquicultura. O perfil profissional do egresso consta no PPC, expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, não havendo evidências de que seja ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: A matriz curricular do curso de Engenharia de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM tem uma carga horária total de 3.880 horas e o tempo para integralização é entre os prazos mínimos de 10 semestres (5 anos) e máximo de 19 semestres (9 anos e meio) o que está em conformidade com a carga horária acima de 3.600 horas previstas na Resolução CNE/CES Nº 02, de 18/06/2007 que dispõe sobre o tempo de integralização e a carga horária mínima dos cursos de bacharelados, na modalidade presencial. Esta carga horária total está distribuída em disciplinas obrigatórias (3240 horas), disciplinas optativas (160 horas), Estágio Profissional Supervisionado (160 horas) e Atividades Complementares (160 horas), modalidade presencial e turno de funcionamento diurno. Os componentes curriculares estão organizados visando incentivar e fortalecer a articulação entre teoria e prática, incluindo 25% da carga horária por semestre de atividades práticas, além da integralização da curricularização da extensão em 10% da carga horária do curso, perfazendo 390 horas voltadas às atividades de extensão, destacando a flexibilidade e articulação entre os componentes curriculares da IES e analisada pela Comissão Avaliadora, bem como por meio de entrevistas com docentes, discentes e vista (virtual) a infraestrutura disponível ao curso. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) está presente na estrutura curricular como uma disciplina optativa. No entanto, não foi evidenciado elementos comprovadamente inovadores na estrutura curricular.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Engenharia de Aquicultura teve seus componentes curriculares agrupados em três grandes eixos de núcleos de conhecimentos, básico, profissionalizantes e essenciais específicos, com a perspectiva de atender o perfil profissional previsto, bem como com o intuito de desenvolvimento de habilidades, a partir das competências adquiridas. A matriz curricular do curso de Engenharia de Aquicultura é flexível, permitindo aos alunos construí-la por meio de componentes curriculares optativos que atendam às expectativas individuais dos discentes e permitam atualização constante, em consonância com as demandas do mercado de trabalho. Além disso, o curso oferece diversas oportunidades para desenvolvimento de atividades complementares, citando trabalhos de iniciação científica, projetos multidisciplinares, visitas teóricas, trabalhos em equipe, desenvolvimento de protótipos, desenvolvimento de softwares de automação e controle da aquicultura, desenvolvimento de aplicativos para gestão da produção aquícola, monitorias, participação em empresas juniores, entre outras. Verifica-se que os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, e diferenciam o curso dentro da área profissional, porém sem induzir o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia prevista para o curso de Engenharia de Aquicultura está presente no PPC (pg. 19) e prevê uma abordagem metodológica com a Relação Teoria-Prática e Práticas Pedagógicas com aulas dialogadas, expositivas, estudo de caso, estudo dirigido, visitas técnicas, seminários, dinâmica de grupo e laboratoriais. Estas metodologias foram verificadas nos planos de ensino das disciplinas utilizadas pelos docentes, disponibilizados pela IES, permitindo diversas formas de habilidades ao egresso na execução de suas atividades profissionais. No entanto, não foi possível identificar práticas pedagógicas claramente inovadoras das metodologias adotadas no curso ora avaliado.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: O curso de Engenharia de Aquicultura atende ao disposto no artigo 6º da resolução Nº 2, de 24 de abril de 2019 que dispõe sobre o Estágio Curricular Supervisionado, ser componente curricular obrigatório nos cursos de Engenharia e de acordo com os Planos e Projetos Pedagógicos de cursos e programas institucionais (Art. 70. resolução n.º 96 - CONSUP/IFAM). As Práticas Profissionais Aplicadas, solicitadas por meio da inserção do estágio, são atividades que visam desenvolver competências técnicas necessárias à profissão, de acordo com o Eixo Tecnológico de cursos, caso prevista no Plano ou Projeto Pedagógico de Curso (PPC), podendo ser desenvolvidas ao longo ou após a conclusão dos componentes curriculares no ambiente da Instituição. O estágio possibilita ao estudante entrar em contato com problemas reais da sua comunidade, momento em que, analisará as possibilidades de atuação em sua área de trabalho. Permite assim, fazer uma leitura mais ampla e crítica de diferentes demandas sociais, com base em dados resultantes da experiência direta. Deve ser um espaço de desenvolvimento de habilidades técnicas, como também, de formação de homens e mulheres pensantes e conscientes de seu papel social. O estágio deve ainda, possibilitar o desenvolvimento de habilidades interpessoais imprescindíveis à sua formação, já que no mundo atual são priorizadas as ações conjuntas e a integração de conhecimentos. O estágio é o período de exercício pré-profissional, no qual o acadêmico do Curso de Engenharia de Aquicultura permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades profissionalizantes, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisão docente. A matrícula na disciplina Estágio Curricular Supervisionado (GBOPETCUR00), poderá ser solicitada, mediante a integralização mínima de 65% da carga horária obrigatória total, sem atividades complementares (3880h), com

duração de 160 h/a, os estudantes, com capacidade teórico-prática consolidada, vão a campo para colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante a vida acadêmica, concluindo o estágio, mediante apresentação de Relatório de Estágio. Após a conclusão do Estágio Curricular Supervisionado, o estudante é submetido a uma banca de avaliação composta por professores, a fim de relatar suas experiências na forma de um trabalho científico que, porventura, tenha realizado durante esta disciplina. A defesa do estágio será de acordo com a norma vigente no IFAM. Verificou-se in loco que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, mas sem evidências da existência de interlocução institucionalizada da IES com os ambientes de estágio que gere insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (bacharelado).

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois o curso em avaliação é de bacharelado em Engenharia de Aquicultura.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC (pg. 65) do curso de Engenharia de Aquicultura, as atividades complementares devem ser cumpridas pelo estudante no período em que ele estiver cursando as disciplinas da matriz curricular do curso, sendo um componente obrigatório para a conclusão do curso e abrange atividades tais como visitas técnicas, atividades práticas de campo, monitorias por período mínimo de um semestre letivo, participação em projetos e programas de ensino, extensão, iniciação científica e tecnológica como aluno do projeto, bolsista voluntário, estágio curricular não remunerado, participação em eventos técnicos, científicos, acadêmicos, culturais, apresentação de trabalhos em feiras, congressos, seminários, entre outros, cumprindo com a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento. Ainda conforme o PPC (pg. 7), o aluno deverá realizar o mínimo de 160 horas destas atividades como requisito para integralização curricular. Entretanto, não foram evidenciadas a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de Engenharia, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), possibilita ao aluno ampliar seus conhecimentos sobre um assunto específico por meio da elaboração de um texto baseado em pesquisa experimental ou observacional. O TCC será orientado por um professor efetivo do IFAM, lotado no campus. O processo de avaliação é realizado por uma banca examinadora presidida pelo professor (orientador) e complementada por dois profissionais com título de Bacharel na área de atuação ou afins, a convite do orientador e do coordenador do curso, conforme estabelecido na Resolução Número 096/2015 (IFAM/CONSUP). A apresentação do TCC é pública, de forma oral e expositiva e sua operacionalização é definida pelo coordenador do curso. A formatação do TCC deverá atender aos preceitos descritos na publicação "Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu do IFAM" e pelas normas da ABNT. De acordo com a legislação vigente no IFAM, as atividades de Iniciação à Extensão como bolsista ou voluntário, publicação científica em revista indexada e Iniciação Científica no Curso de Graduação, desenvolvidas pelo discente, poderão ser validadas como TCC, desde que estejam diretamente relacionadas ao Eixo Tecnológico / Área do Curso e previstas nos Projetos e Planos de Curso. Esta medida também se aplica para o estágio supervisionado. O TCC está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme informações descritas no PPC (pg. 48) e em entrevistas in loco com docentes e com a coordenadora do curso e evidenciado, também, por por meio de relatos dos discentes, o IFAM possui diversas ações que contemplam apoio aos discentes, tais como por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAES) em conjunto com a Política de Assistência Estudantil (PAES/IFAM) que contemplam diversos programas com essa finalidade, tais como o programa socioassistencial estudantil que fornece benefício básico e suplementar aos discentes em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio, matriculados e com frequência regular nos cursos ofertados pelo IFAM. Além de fornecer benefício alimentação (do café da manhã ao jantar); benefício transporte gratuito, tendo em vista a dificuldade de deslocamento na localidade e meios de transportes públicos no município; benefício moradia, benefício creche e benefício material didático-pedagógico e escolar. Os discentes dos cursos de aquicultura também mencionaram que contam com o apoio psicopedagógico, acompanhamento de estágio, participação de centros acadêmicos, intercâmbios nacionais e internacionais. E como outras ações exitosas, vale mencionar o destaque que os docentes e discentes relataram quanto ao apoio que IFAM forneceu aos alunos durante a pandemia, com a distribuição de tablets, chips, cestas básicas, auxílio internet, entre outras ações que contribuíram para a permanência dos alunos no curso.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 3

Justificativa para conceito 3: A autoavaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Além da CPA, a coordenação do curso de Engenharia de Aquicultura proporciona autoavaliação, por meio de formulário virtual, sobre os professores e suas metodologias, bem como sobre a coordenação. Ainda com objetivo de propor melhorias no curso, são realizadas reuniões periódicas com os representantes de turma, os quais são escolhidos por meio de votação virtual a cada ano. Verificou-se in loco, a existência de baixa porcentagem de participação dos discentes nesse processo de avaliação. Assim sendo, a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, mas sem existência de evidências da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia de Aquicultura é ofertado na modalidade presencial (100%), não oferecendo disciplinas na modalidade a distância (parcial ou integral), e não havendo atividades de tutoria.	
1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.	5
Justificativa para conceito 5: Em relação as Tecnologias de Informação disponibilizadas para os discentes e docentes do curso de Engenharia de Aquicultura do IFAM, comprovou-se, durante a visita in loco (virtual), a existência de dois laboratórios de informática equipados com 40 computadores, que mediante agendamento, podem ser utilizados pelos alunos para as atividades de ensino e aprendizagem. Todas as máquinas estão instaladas à rede de internet. Além disso, foi constatado que a IES também possui suporte técnico auxiliando sempre que necessário os funcionários, docentes e discentes. Além do laboratório de informática, a IES também disponibiliza o acesso à internet via Wifi, que certamente promove a interatividade de docentes e discentes. Durante visita in loco, em entrevistas com os discentes e mediante documentação disponibilizados em drive para os avaliadores, constatou-se a existência de Portaria (Portaria No 38 - PROEN/IFAM, de 27 de maio de 2021) referentes a distribuição sob empréstimos de tablets e cartão de memória por parte da IES aos docentes caracterizado como um Benefício Material Didático Pedagógico, assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.	
1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura que é ofertado na modalidade presencial (100%), não oferecendo disciplinas na modalidade a distância (parcial ou integral).	
1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura, pois não contempla material didático no PPC.	
1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	4
Justificativa para conceito 4: A avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no curso de Engenharia de Aquicultura é feito por meio de provas, tarefas realizadas em sala de aula, individualmente ou em grupo, trabalhos monográficos entre outros. Esses instrumentos serão utilizados conforme a natureza da avaliação que pode ser teórica, prática ou a combinação das duas formas. O docente pode aplicar quantos instrumentos forem necessários para alcançar os objetivos da disciplina, contanto que respeite a aplicação mínima de 02 (dois) instrumentos avaliativos, sendo 01 (um) escrito por período letivo. Compete ao docente divulgar aos discentes o resultado de cada avaliação antes da realização seguinte. As avaliações são realizadas semestralmente, e a pontuação mínima para aprovação é 6,0 (seis) por disciplina, admitindo-se a fração de apenas 0,5 (cinco décimos). Sendo assim, as frações de 0,3, 0,4, 0,6 e 0,7 são arredondadas para 0,5; e as 0,1, 0,2, 0,8 e 0,9 são arredondadas para o número natural mais próximo. Conforme o Art. 161 da Resolução n.94-CONSUP/IFAM, será considerado aprovado o discente que obtiver a Média da Disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) por disciplina. Caso a MD seja menor do que 6,0, porém igual ou superior a 2,0, o discente tem garantido o direito de realizar o Exame Final. Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, mas sem evidências concretas da adoção de ações que resultem na melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.	
1.20. Número de vagas.	5
Justificativa para conceito 5: O curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura do IFAM, oferta 30 vagas anuais que, quando não preenchidas em sua totalidade no início do ano, as vagas remanescentes são novamente ofertadas no meio do ano. Conforme consta no PPC, o curso foi embasado em estudos e levantamentos que evidenciam e justificam a relevância da criação do curso de aquicultura, mostrando coerência com o quantitativo de vagas ofertadas e sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e pesquisa. Além disso, a IES dispõe de relatório unificado que evidenciam estudos periódicos quanto a este indicador.	
1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (bacharelado).	
1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura que integra a área de Ciências Agrárias.	
1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura que integra a área de Ciências Agrárias.	
1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (bacharelado).	

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL**3,78**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

3

Justificativa para conceito 3:A Resolução Nº. 049 - CONSUP/IFAM, de 12/12/2014, normatiza e institui o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e em seu Art.2º considera que "O Núcleo Docente Estruturante é o órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação do IFAM, e tem por finalidade a implantação, atualização e revitalização do mesmo". O NDE é constituído por professores pertencentes ao corpo docente do curso, incluído o Coordenador do Curso, como seu presidente e mais 06 (seis) membros do corpo docente do Curso de Graduação. A norma vigente estabelece que 60% dos integrantes do núcleo devem possuir Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme a Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010 da CONAES. Verificou-se in loco que o NDE possui 6 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral; tem a coordenadora do curso de Engenharia de Aquicultura como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. Não foi verificado in loco a realização de estudos e atualização periódica, para verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e na adequação do perfil do egresso, considerando as demandas do mundo do trabalho.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5:Atualmente a coordenação do curso é eleita trienalmente, podendo o(a) coordenador(a) ser reeleito consecutivamente por mais duas vezes, em votação fechada. A atual coordenadora do curso Professora Doutora Alzira Miranda de Oliveira possui uma forte interação com o curso. Sua atuação está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho da coordenadora é de 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva o que permite dedicar tempo às atividades relacionadas à coordenação do curso, além das atividades como docente e representante do colegiado. Além disso, a coordenação conta com um plano de ação devidamente documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis públicos com relação ao desempenho da coordenação favorecendo a integração e a melhoria contínua.

2.5. Corpo docente.

3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso de Engenharia de Aquicultura atualmente é formado por 25 docentes, sendo 3 especialistas, 13 mestres e 9 doutores. No sistema e-MEC constam 44 docentes e no novo projeto pedagógico do curso (2023), apensado no sistema e-MEC constam 45 docentes. Foram removidos do sistema e-MEC 19 docentes por diversos motivos, entre os quais, o fato dos mesmos terem sido removidos para outros campus do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) ou para outros Institutos Federais. Os professores removidos com a devida justificativa no sistema e-MEC foram os seguintes: Andreza Barbosa Carvalho, Bárbara Medeiros Vieira, Bruno Perdigão Pacheco, Dailly Daleno de Oliveira Rodrigues, Elane Martha Barbosa dos Santos, Fernando Antonio Alves dos Santos Junior, Fernando Pereira de Mendonça, Gabriela Brambila de Souza, Jeanne Moreira de Souza, João Batista Félix de Sousa, Juliana Silva Ramos, Milton Carvalho de Sousa Junior, Nereida de Costa Nogueira, Rayza Lima Araújo, Ranato Soares Cardoso, Suelen Maquine Rodrigues, Suelen Miranda dos Santos, Terezinha de Jesus Reis Vilas Boas e Vitor Padilha Gonçalves. O corpo docente remanescente, composto por 25 professores (9 doutores, 13 mestres e 3 especialistas), atua de forma articulada com a coordenação pedagógica, e com as demais unidades do IFAM, visando melhorias no embasamento teórico/prático aplicado em aquicultura e visando atender as expectativas do curso. Como estratégia para avaliar as práticas desenvolvidas no curso em termos didático-pedagógicos, foi instituído uma agenda de reuniões sistemáticas, onde ocorrem momentos de atualização pedagógica e reflexões a respeito do curso e das estratégias adotadas no mesmo; socialização de experiências e práticas realizadas; elaboração, aperfeiçoamento, avaliação e revisão de planejamentos por disciplinas e auto avaliação do trabalho realizado nas disciplinas ministradas. O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, mas sem evidências de que haja acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

4

Justificativa para conceito 4:Os 25 docentes do IFAM possuem regime de trabalho de 40 horas em tempo integral, sob dedicação exclusiva, o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. Além disso, os docentes possuem documentação referente as atividades desenvolvidas em registros individuais, no entanto, não foram possíveis identificar se são utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

3

Justificativa para conceito 3:O corpo docente do curso de Engenharia de Aquicultura, é formado por professores emergentes (maioria) no campo profissional, sendo 3 especialistas, 13 mestres e somente 9 doutores. Esse corpo docente possui experiência profissional no mundo do trabalho, que permite apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualizar-se com relação à interação conteúdo e prática, contudo sem evidências de que possam promover a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (bacharelado).

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

3

Justificativa para conceito 3: Os 25 docentes do curso possuem em média 4,40 anos de tempo médio no magistério e média de 2,54 anos de magistério no curso de Engenharia de Aquicultura. Esse corpo docente possui experiência na docência superior para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, porém sem existência de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, e sem utilização dos resultados para redefinição de sua prática docente no período.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: O Colegiado do curso de Engenharia em Aquicultura do IFAM está institucionalizado, sendo composto pela Portaria Nº 149 -DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE MAIO DE 202, e possui representatividade (coordenador de curso, docentes, discentes e técnicos administrativos). Também foi verificado que o colegiado se reúne periodicamente (4 vezes em 2020; 4 vezes em 2021; 4 vezes em 2022 e 3 vezes em 2023 até o presente momento), confirmado pelas atas disponibilizadas em drive para os avaliadores. Entretanto, não foi possível constatar a realização de avaliações periódicas sobre o desempenho do colegiado do curso.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso de Engenharia de Aquicultura é totalmente presencial (100%), portanto não se aplica.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (presencial).

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 4

Justificativa para conceito 4: Dos 25 docentes do curso, 13 (52%) possuem, pelo menos, 8 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,20

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 3

Justificativa para conceito 3: Verificou-se durante a visita in loco (remota) que os docentes do curso de Engenharia de Aquicultura, todos em tempo integral, possuem dois ambientes de trabalho: sala de produção acadêmica e sala de estudo, que são compostos por gabinetes de trabalhos, nos quais os professores podem fazer uso de computadores e notebooks. Os ambientes possuem dimensão, serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade adequadas ao bom desempenho do trabalho docente, bem como possuem mobiliário adequado e confortável. Assim sendo, os espaços de trabalho para docentes em Tempo Integral viabilizam ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atendem às necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados, porém não garantem privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme observado na visita in loco (remota), a coordenadora do curso de Engenharia de Agricultura da IES dispõe de um espaço de trabalho que viabiliza as ações acadêmicas administrativas, atendendo às necessidades institucionais. É um ambiente limpo, bem iluminado, arejado e com ar-condicionado. Além disso, dispõe de dois gabinetes, armários, impressora, dois computadores e notebook, sete cadeiras acolchoadas e porta larga de acessibilidade. No entanto, não foi possível identificar infraestrutura tecnológica diferenciada que possibilite formas distintas de trabalho da coordenadora.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: A sala de produção acadêmica e sala de estudo, possuem recursos de tecnologias da informação e comunicação apropriados para o quantitativo de docentes, permite o descanso e atividades de lazer e integração, bem como que os professores possam guardar seus materiais em armários, devidamente identificados. Todo apoio técnico-administrativo que auxiliam os professores e o espaço para a guarda de equipamentos estão disponíveis na sala da Coordenação Geral de Ensino (CGE). Além desses espaços, os professores podem ainda utilizar os laboratórios de ensino e pesquisa ou ainda setor administrativo, como é o caso de 5 professores que são vinculados ao curso e que possuem cargo de gestão. Todos os ambientes mencionados possuem dimensão, serviços de conservação e limpeza, condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade e comodidade adequadas ao bom desempenho do trabalho docente, bem como possuem mobiliário adequado e confortável que atende adequadamente todos os professores.

3.4. Salas de aula. 3

Justificativa para conceito 3: Por meio da visita in loco foi possível evidenciar que o curso de Engenharia de Aquicultura conta com 3 salas de aula que são revesadas no período matutino e vespertino. Todas as salas possuem identificação na porta e conta também com a identificação em braile. As salas possuem capacidade para 30 alunos, ar-condicionado,

televisão, cadeiras acolchoadas, mesa e cadeira para o professor, cadeira adaptadas para pessoas obesas, quadro branco e equipamentos multimídia (Datashow) instalados. Além disso, foi possível observar em visita in loco que as salas são limpas, arejadas e bem iluminadas. No entanto, não foi possível identificar flexibilidade relacionada às configurações espaciais que oportunizam distintas situações de ensino e aprendizagem e nem recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: O IFAM, Campus Presidente Figueiredo, oportuniza dois laboratórios de informática com acesso aos equipamentos de informática disponíveis no campus a todos os seus discentes, tanto para as atividades didáticas convencionais, quanto para as atividades extraclasse (ensino, pesquisa e extensão). Tais equipamentos computacionais exclusivamente dedicados aos discentes encontram-se alocados nas dependências físicas do campus. O Laboratório 01 dispõe de 20 Microcomputador e o laboratório 02 dispõe de 42 Microcomputador. De acordo com a Política de Uso do Sistema de Tecnologia da Informação (PUSTI/IFAM), todas as são máquinas conectadas à rede do IFAM podendo usufruir de recursos da Internet. Os computadores estão sempre disponíveis à comunidade discente para diferentes fins (ensino, pesquisa e extensão) e pesquisas na rede mundial de computadores – internet. Entretanto, faz-se necessário o agendamento e acompanhamento de um responsável (técnico de laboratório de informática ou docente responsável) para toda e qualquer atividade desenvolvida nessas dependências de uso comum e compartilhada pela comunidade escolar. Os alunos receberam um tablet destinados a realização das atividades, durante a pandemia, que gerou um termo de doação aos alunos. Dessa forma, além dos computadores, os alunos tem acesso direto aos TIC's, por meio dos tablets. Assim como outras comunidades acadêmicas e de pesquisa, o IFAM-CPRF encontra-se vinculado à Rede Nacional de Computadores (RNP) oferecendo acesso à Internet através dos seus pontos de presença (PoPs) regionais, no nosso caso, PoP-MG. Os PoPs da RNP, que compõem o seu backbone nacional, estão presentes em todos os 27 Estados da Federação. A Política de Segurança da Informação (PSI/IFAM) determina que os usuários de computadores pertencentes à infraestrutura do IFAM devem obedecer a determinadas normas.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se durante a visita in loco (remota) que todas as disciplinas constantes da matriz curricular do novo PPC do curso apresentam como bibliografia básica três títulos por unidade curricular, disponíveis numa proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas. O acervo físico está tombado e informatizado e o acervo virtual possui contrato em nome da IES que garante o acesso ininterrupto pelos docentes e discentes. A bibliografia básica está adequada em relação às unidades curriculares e aos conteúdos estão atualizados, considerando a natureza das unidades curriculares (UC). Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. Há garantia de acesso físico na IES de títulos virtuais e a IFAM possui assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Todo acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Verificou-se durante a visita in loco (remota) que todas as disciplinas constantes da matriz curricular do novo PPC do curso apresentam três títulos de bibliografia complementar por unidade curricular (UC), disponíveis numa proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais autorizadas. O acervo físico está tombado e informatizado e o acervo virtual possui contrato em nome da IES que garante o acesso ininterrupto pelos docentes e discentes. A bibliografia complementar está adequada em relação às unidades curriculares e os conteúdos estão atualizados, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE. Há garantia de acesso físico na IES de títulos virtuais e a IFAM possui assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. Todo acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se durante a visita in loco que o curso dispõe dos seguintes laboratórios didáticos de formação básica: laboratório de física; laboratório de informática e laboratório multidisciplinar que atende as disciplinas de biologia e química. Esses laboratórios possuem as normas de funcionamento, utilização e segurança. Esses laboratórios apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação, considerados adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, mas não havendo evidências claras de que os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se durante a visita in loco que o curso de Engenharia de Aquicultura dispõe de oito laboratórios didáticos de formação específica, citando Mecânica; Eletrotécnica; Informática; Multidisciplinar; Microbiologia e qualidade de água; Tecnologia do pescado, Fisiologia e nutrição de organismos aquáticos; Unidade econômica produtiva de piscicultura (UEP), onde atualmente são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão específicas das áreas que compõem o curso. O curso conta também com uma estação de piscicultura em Balbina - AM (parceira - IFAM/SEPROR). No laboratório multidisciplinar (suporte às disciplinas de biologia e química), estão instalados equipamentos e materiais de outras áreas, especialmente as de uso de campo, citando materiais de topografia. O laboratório de informática (suporte para conteúdos básicos das disciplinas de introdução a informática e desenho assistido por computador), é utilizado para outras disciplinas, citando Geoprocessamento e Georeferenciamento. Esses laboratórios possuem as normas de funcionamento, utilização e segurança. Apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação, considerados adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, porém sem haver evidências claras de que os resultados sejam utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura, pois o mesmo não contempla material didático no PPC.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não de aplica ao curso de Engenharia de Aquicultura (Ciências Agrárias).

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. 4

Justificativa para conceito 4: O Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) é um órgão colegiado independente, de natureza técnico-científico-pedagógico, de caráter consultivo, deliberativo e educativo vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PPGI), a qual serão submetidos todos os planos de ensino e/ou projetos que utilizem animais em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme a Resolução nº 037/2012-CONSUP/IFAM de 17 de dezembro de 2012. As ações correlacionadas com o processo de ensino-aprendizagem que envolvam o uso de animais, deverão ser submetidas em tempo hábil para aprovação, em formulário próprio produzido pelo CEUA. O CEUA recebeu o Credenciamento do Controle Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) na data de 06 de janeiro de 2017, estando apto a receber planos de aula, projetos de pesquisa e extensão que envolvam atividades com uso de animais. A prioridade do CEUA neste início de trabalho, e dentro do seu cronograma de atuação, é a aprovação dos planos de aula e atividades de ensino.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Professora Jaqueline Saraiva de Lira.
Professor José Ricardo Peixoto (Ponto Focal).

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202212125
Número da avaliação: 186027

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), Campus de Presidente Figueiredo, está localizado na Avenida Onça Pintada, S/N Galo da Serra. Presidente Figueiredo - AM. CEP: 69735-000.

4.4. Informar o ato autorizativo.

O curso de Engenharia de Aquicultura, bacharelado, 1452879, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (1812), foi criado por meio da Resolução CONSU Nº 21, de 04/06/2018.
A IES foi credenciada pela Portaria MEC Nº 282, de 23/03/2015, DOU 24/03/2015, por 8 (oito) anos.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso: Engenharia de Aquicultura.
Grau: Bacharelado.
Modalidade: Presencial (100%).
Número de vagas: 30 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Ofício de Designação;

PDI e PPC, apensados ao FE no e-MEC;

Formulário Eletrônico de Avaliação e outros documentos a ele apensados;

Despacho Saneador exarado no Processo pela COREAD/DIREG/SERES/MEC;

Regimento da IES;

Resoluções e Portarias de órgãos da IES;

Portarias do MEC e outros instrumentos normativos, atinentes aos processos de avaliação de cursos;

Dados estatísticos do INEP, do IBGE e da Prefeitura Municipal, disponíveis na internet ao momento da visita in loco (remota);

Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC;

Atas do NDE e do Colegiado do Curso;

Resolução CES/CNE nº 2, de 18 junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial

Documentos referentes aos Docentes, incluindo Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação, entre outros.

Relatórios de Estudos do NDE;

Termos de Convênios da IES com outros órgãos e instituições;

Designações, Portarias de Nomeação e outros Registros de Atividades Profissionais não Docentes, Docentes e Tutoriais;

Curriculum Vitae disponíveis na Plataforma Lattes/CNPq;

Todos atuais e vigentes.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1

Os objetivos do curso de Engenharia de Aquicultura estão descritos no PPC, busca atender o município de Presidente Figueiredo, visando o desenvolvimento da aquicultura local, regional e nacional. Buscando formar profissionais capazes de utilizar ferramentas conceituais, metodológicas, técnicas e científicas da área de aquicultura, preparando-os para atuar na área. Além disso, o currículo do curso está organizado em uma sequência prevista para o perfil profissional do egresso, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) das engenharias, tendo em vista que o curso de Engenharia de Aquicultura ainda não possui DCNs próprias. As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão estão implementadas no âmbito do curso, e compatíveis com os objetivos e perfil do egresso. As ações pertinentes ao Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, estão regulamentadas. Existem diversas ações de apoio aos discentes, tais como auxílio transporte, alimentação, moradia oferecidos, conforme documentação disponibilizadas aos avaliadores e constada em entrevistas in loco com os discentes. Além disso, a autoavaliação realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) é orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Além da CPA, a coordenação do curso de Engenharia de Aquicultura proporciona autoavaliação, por meio de formulário virtual, sobre os professores e suas metodologias, bem como sobre a coordenação. Ainda com objetivo de propor melhorias no curso, são realizadas reuniões periódicas com os representantes de turma, os quais são escolhidos por meio de votação virtual a cada ano. No entanto, verificou-se in loco, a existência de baixa porcentagem de participação dos discentes nesse processo de avaliação.

DIMENSÃO 2

De acordo com o PPC e entrevista in loco (virtual) foi possível identificar evidências que a coordenadora, Professora Doutora Alzira Miranda de Oliveira, atua diretamente com o auxílio e demandas dos docentes e discentes, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a representatividade nos colegiados superiores, atuando diretamente como membro nessas instâncias, promovendo a interação das partes e visando a implantação de melhorias no curso. O desempenho da coordenação é avaliado periodicamente pelo NDE. O Colegiado do curso de Engenharia de Aquicultura do IFAM está institucionalizado (Portaria Nº 149 -DG/IFAM/CPRF, DE 25 DE MAIO DE 2021), no entanto, vale destacar que apesar da última portaria de nomeação do NDE ser referente a maio de 2021 com dois anos de mandato, a coordenadora do curso justificou que devido a pandemia esse mandato foi estendido, todavia, essa informação não foi comprovada de forma documentada. Foi constatado por meio de entrevistas in loco que corpo docente do curso de Engenharia de Aquicultura atua de forma articulada com a coordenação pedagógica, e com as demais unidades do IFAM, visando melhorias no embasamento teórico/prático aplicado em aquicultura e visando atender as expectativas do curso, respeitando o corpo conceitual do mesmo, pois se trata de área da ciência que por sua natureza, premissas, pressupostos teórico-conceituais e aplicados, são em muitos casos distintos de orientações e práticas usuais da engenharia convencional. Os 25 docentes do IFAM trabalham em regime de 40 horas em tempo integral, sob dedicação exclusiva, o que permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

DIMENSÃO 3

As instalações e a estrutura da IES, possibilitam o pleno desenvolvimento do curso e o atendimento adequado aos docentes e discentes. No que se refere às instalações físicas da IES, nota-se a existência de espaços de trabalho para os docentes que atuam em tempo integral, para o coordenador e salas coletivas aos docentes, sendo todos os ambientes com adequação e padrão de comodidade para os serviços relativos ao curso. Para atendimento à parte pedagógica do curso, a IES disponibiliza amplas e confortáveis salas de aula e laboratórios didáticos de formação básica (laboratório de física; laboratório de informática e laboratório multidisciplinar que atende as disciplinas de biologia e química) e laboratórios didáticos de formação específica (Mecânica;

Eletrotécnica; Informática; Multidisciplinar; Microbiologia e qualidade de água; Tecnologia do pescado, Fisiologia e nutrição de organismos aquáticos; Unidade econômica produtiva de piscicultura, onde atualmente são desenvolvidas atividades de ensino, pesquisa e extensão específicas das áreas que compõem o curso), com materiais e equipamentos que atendem às necessidades das disciplinas. Além disso, toda a IES possui estrutura de acessibilidade, com portas largas, rampas, elevadores, identificação dos ambientes escritos em braile e piso tátil. O acervo proposto atende à formação do egresso previstos no PPC e está referendado por relatório de adequação assinado pelo NDE. A IES possui acesso a internet móvel e fixa e laboratórios de informática bem equipados com a quantidade de computadores condizentes com o quantitativo de alunos do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Para realização desta Avaliação Virtual in Loco de Reconhecimento do curso de Engenharia de Aquicultura do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), campus de Presidente Figueiredo, em Presidente Figueiredo, AM (Código da avaliação 186027), a Comissão Avaliadora, formada por Jaqueline Saraiva de Lira e Jose Ricardo Peixoto (ponto focal), teve acesso a documentação disponibilizada, despacho saneador e as demais informações quando solicitadas. A visita foi realizada no período de 22 a 24 de novembro de 2023 e os trabalhos ocorreram de acordo com a agenda previamente enviada à IES e na mais absoluta normalidade, tendo a Comissão durante o período da avaliação se reunido, inicialmente, no 1º dia com a Coordenação do curso e Representantes da Direção da IES. Posteriormente, reuniu-se com os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e funcionários técnicos-administrativos. Foi realizada a visita virtual nas instalações físicas e virtuais (sala da Coordenação; salas de aulas; salas de professores; laboratórios; espaços de convivências; biblioteca, ocasião que foi apresentado o sistema de consulta física e virtual; banheiros, auditório, etc). No 2º dia, foi realizada reunião com o corpo docente e com o corpo discente. Em seguida foi verificada as instalações da estação de piscicultura em Balbina - AM (parceira - IFAM/SEPROR). Também, foi dedicado tempo considerável do trabalho avaliativo à verificação de toda a documentação apresentada pela IES para fins do Reconhecimento do curso em epígrafe. O 3º dia foi reservado para análise documental e preenchimento do formulário, realizando ao final deste dia, a reunião de finalização dos trabalhos junto com os Representantes da IES e com a Coordenação do curso. Ressalta-se que todas as reuniões, entrevistas, visita à infraestrutura, verificação documental, entre outros, foram realizadas por meio de sala segura de vídeo conferência através da Plataforma Microsoft Teams, sempre observando as normas de boa conduta do INEP, e a cada início das visitas virtuais à infraestrutura foi realizado a verificação da geolocalização pela Coordenação do curso. Cabe o registro, que a equipe da IES atuou de forma gentil, ética e sempre disponível para dirimir as dúvidas da Comissão Avaliadora, no que muito facilitou o fluxo de trabalho de todos os envolvidos. Esta Comissão realizou o preenchimento do instrumento de avaliação pertinente ao Reconhecimento do curso em epígrafe, em perfeita harmonia e concordância, qualificando e quantificando cada indicador em todas as dimensões avaliadas, desde a análise preliminar, verificando o cumprimento dos requisitos legais e normativos aplicáveis e justificando todas as conclusões de suas análises. Por fim, tendo ocorrido tudo dentro do previsto e não havendo nenhuma ocorrência adicional a relatar, consideramos encerrado este relatório.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO**4,06****CONCEITO FINAL FAIXA****4**